

**PORTARIA Nº 06 DE 18 de MARÇO de 2024**

**EMENTA: Dispõe sobre a designação e nomeação de membros da Comissão Especial para análise e apresentação de propostas de novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos/as trabalhadores/as do CRESS 13ª Região/PB.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1032 de 02 de maio do ano de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de maio do ano de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e substituição do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos/as Trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região/Paraíba;

**CONSIDERANDO** a importância da participação dos/as trabalhadores/as e gestão para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo, para isso, ser nomeada a comissão especial;

**CONSIDERANDO** a reunião realizada com os/as trabalhadores no dia 15 de março de 2024, e a indicação dos nomes dos/as trabalhadores/as para compor a comissão responsável pela realização do trabalho final de análise da proposta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão Especial para análise e apresentação de propostas de novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos/as trabalhadores/as do CRESS 13ª Região/PB por meio da Portaria CRESS/PB Nº 16/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da Comissão, dada a eleição de nova gestão para condução administrativa, política e financeira do CRESS 13ª Região/PB para o triênio 2023-2026.

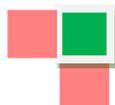
**RESOLVE:**

**CRESS/PB 13ª Região – Rua João Amorim, nº 243 – Centro – João Pessoa – Paraíba**

Cep: 58013-310. Contatos: (83)3221-7783

Site: [www.cresspb.org.br](http://www.cresspb.org.br) / E-mail: [cresspb@gmail.com](mailto:cresspb@gmail.com)

Seccional Campina Grande - Contato: (83) 3322-8645



**Art.1º** - Recompôr a Comissão Especial para análise, revisão e finalização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos/as trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço Social da 13ª Região/Paraíba.

**Art.2º** - A Comissão Especial será paritária e contará com os/as seguintes representantes:

**Gestão:**

Francisco Alyson de Lima Silva	CRESS/PB Nº 5569
Reginaldo Pereira França Júnior	CRESS/PB Nº 6184
Suplente: Thaisa Vanessa Costa Oliveira	CRESS/PB Nº 5912

**Trabalhadores/as:**

Luciane Oliveira da Silva Cruz	CRESS/PB Nº 3709
Tiago Ferreira de Sousa	CPF: 079.920.034-46
Suplente: Isadora Silveira Costa	CRESS/PB Nº 5650

**Art.3º** - A comissão deverá proceder com todas as determinações legais, primando pela lisura do processo.

**Art.4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

---

**THAISA VANESSA COSTA OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente do CRESS 13ª Região/PB  
Assistente Social CRESS Nº 5912

